



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 209/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.”

1– O Inciso VII do artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

VII – Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 367.731,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).”

2º – O Inciso VII do artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

VII – Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 367.731,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).”

3º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo **adequar a redação e os valores constantes dos artigos 3º e 4º, inciso VII**, do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025, **em conformidade com a manifestação técnica da Diretora Financeira da Câmara Municipal**.

A alteração proposta visa **corrigir a descrição orçamentária e o valor referente ao Programa 0012 – Desenvolvimento Territorial Rural**, assegurando a exatidão dos dados e a compatibilidade com as informações oficiais do setor financeiro e contábil.

Dessa forma, a emenda não implica aumento de despesa, limitando-se a promover **ajuste técnico e de redação** para garantir a adequada execução orçamentária e transparência das informações contidas no projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 335D-2D26-C82C-3A14